



**LEI Nº 5.522/2022,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dá denominação a logradouro público da cidade e
contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 4 do Loteamento São Roque, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se **“Rua Cleide Maria Gomes”**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 25 de novembro de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal